

Despacho (extracto) n.º 10 456/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria de Fátima Pinto Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina Física e de Reabilitação, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Abril de 2005, por um ano.

Licenciada Maria Fernanda Seita Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina Física e de Reabilitação, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Abril de 2005, por um ano.

Licenciada Maria de Fátima de Matos Grenho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, a partir de 1 de Abril de 2005, por um ano.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 457/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Eduardo Sousa Lobo Djalme de Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Bioquímica, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, de 28 de Fevereiro a 31 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2004, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, subscrito pelo Doutor Pedro Orlando Rodrigues, e João Francisco Martins Correia, professores desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor José Eduardo Sousa Lobo Djalme de Azevedo para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 458/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Eduardo Sousa Lobo Djalme de Azevedo — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Bioquímica, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 1 de Abril de 2004, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2004, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes, subscrito pelo Doutor Pedro Orlando Rodrigues, e João Francisco Martins Correia, professores desta Faculdade, aprovou por unanimidade a contratação do Doutor José Eduardo Sousa Lobo Djalme de Azevedo para exercer as funções de professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *J. A. de Salis Amaral*.

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 459/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado António José Vieira de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 4 de Abril de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 460/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Maria do Carmo da Cruz Ribeiro da Costa Silva Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Patologia Pediátrica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 27 de Abril de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 10 461/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ana Maria de la Fuente Sanchez Fuzeta da Ponte — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até três anos, com a categoria equivalente a técnica superior principal, da carreira técnica superior, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 4937/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 24 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de especialista de informática com vista ao provimento de duas vagas para especialista de informática do grau 1, nível 2, na área de infra-estruturas tecnológicas da Direcção de Sistemas e Tecnologias de Informação do quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existir pessoal em situação de inactividade colocável.

5 — A abertura de concurso externo é fundamentada no disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 28 de Setembro, considerando não ter sido atingido o número máximo de não docentes padrão fixado para o ano lectivo de 2004-2005.

6 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O provimento como estagiário será feito em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 219/98, de 17 de Julho, no caso dos funcionários, ou em contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do mesmo diploma, nos restantes casos.